



## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Resolução CRH nº 10 , de 23 de setembro de 2015.**

*Dispõe sobre a homologação da criação do Conselho Gestor do Açude Abóboras – CONSU Abóboras, na Bacia Hidrográfica do Rio Terra Nova, município de Parnamirim/PE.*

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 12.984/05, art 44, incs. X e XII e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Gestor do Açude Abóboras – CONSU/Abóboras poderá integrar-se ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, conforme dispõe o art. 52, da Lei Estadual nº 12.984/05;

**CONSIDERANDO** que o processo eleitoral de criação e posse dos membros e coordenação, realizado em 04/12/2013, de conformidade com os dispositivos legais, de modo especial a Resolução CRH nº04, datada de 25/03/09, que dispõe sobre normas, critérios para criação e organização dos Conselhos Gestores de Açudes – CONSUS no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar a criação do Conselho Gestor do Abóboras – CONSU/Abóboras**, em consonância com o Estatuto Social, aprovado em 28/08/2014, e publicado no Diário Oficial em 07/11/2014.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de setembro de 2015.

**THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**  
**Presidente do CRH**